



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME DANYARA ROSAR				
				
-DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR 5011047 502 SC				
CPF 074.496.309-58		DATA NASCIMENTO 09/09/1990		
FILIAÇÃO ROBERTO FERNANDO ROSAR NILINA SARMENTO ROSAR				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB	
Nº REGISTRO 151493268		VALIDADE 29/09/2021	HABILITAÇÃO 27/11/2006	
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR 				
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC		DATA EMISSÃO 06/10/2021		
ASSINADO DIGITAL MENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
45625649435 SC148208920				
SANTA CATARINA				
DENATRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2307892171

2307892171

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Jacyara Rosar

CPF: 074.496.309-58

Rua Alfredo Hvizdaleck 380 Casa branca,
Centro, Agrolândia, SC, 88420-000

unifique

Unifique Telecomunicações S/A
CNPJ: 02.255.187/0001-08
IE: 254161090

Rua Duque de Caxias, 831 - Centro - Timbó -
SC - 89120-000
Telefone: (47) 3380-0800

Período de cobrança

01/09/2024 - 30/09/2024

Vencimento

15/10/2024

Valor

R\$ 99,90

Descritivo

Descritivo	Bilhetagem	Circuito	Valor
Fique Fibra Play 250 Mega RET - BC, Endereço: Rua Alfredo Hvizdaleck 380 Casa branca Centro Agrolândia SC	01/09/2024 - 30/09/2024	01720034001	R\$ 99,90

Pague com Pix

Escaneie o QR Code abaixo com a câmera do seu celular

QR Code válido até a data do vencimento.



Bradesco

237

23792.65602 90003.353803 78000.114708 5 98700000009990

Beneficiário

UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A | CNPJ: 02.255.187/0001-08

Vencimento

15/10/2024

Data do Documento

02/10/2024

Nº do Documento

33538078

Ag / Cód Beneficiário

2656.562687

Nosso Número

09000335380781

Valor Documento

R\$ 99,90

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %.
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 0.99 % A.M

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor / Cobrado

Pagador

Jacyara Rosar 074.496.309-58



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Jacyara



Agência 0001 • Conta 938505128-9

Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

[Abrir conta PJ](#)



Modo Rua



Configurar

Cartão, Conta, Pix, Perfil



Central de Proteção



Open Finance




Documentos



Pedir conta PJ



 [Sair do aplicativo](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACYARA ROSAR
CPF: 074.496.309-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:08 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **FB06.139F.E5C2.B98D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JACYARA ROSAR**
CNPJ/CPF: **074.496.309-58**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140200475500**
Data de emissão: **28/06/2024 11:52:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2024 14:17:21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
27/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 5172/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: JACYARA ROSAR

CPF/CNPJ: 074.496.309-58

Endereço: RUA ALFREDO HVIZDALECK, Nº 380

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 554553

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 28 de outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACYARA ROSAR

CPF: 074.496.309-58

Certidão n°: 74790446/2024

Expedição: 28/10/2024, às 14:15:46

Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACYARA ROSAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **074.496.309-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.